

第 254/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第六條第一款及第二款的規定，作出本批示。

黃伊琳因具備擔任招商投資促進局行政管理委員會委員職務的公民品德、適當的工作經驗及專業能力，其擔任上述職務的委任自二零二六年二月七日起獲續期一年。

二零二五年十二月三日

行政長官 岑浩輝

第 255/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/1999號法律《司法官通則》第一百零六條（二）項及第一百零九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任龐川、袁小菱為檢察官委員會委員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年十二月四日

行政長官 岑浩輝

第 22/2025 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2025

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於防擴散核武器問題的第2231（2015）號決議；

安全理事會於二零一五年透過第2231（2015）號決議第七段終止了安全理事會第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號、第1929（2010）號等多項決議，並在同一

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Wong Yee Lam como vogal do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pelo período de um ano, a partir do dia 7 de Fevereiro de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas ao desempenho de funções do respectivo cargo.

3 de Dezembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, Pang Chuan e Un Sio Leng, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Resolução n.º 2231 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativa à não proliferação de armas nucleares;

O Conselho de Segurança declarou, em 2015, através do parágrafo 7 da Resolução n.º 2231 (2015), o termo das suas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008), n.º 1929 (2010), entre outras, e ainda, nos termos dos parágrafos 11 e 12 da mesma Resolução, a possibilidade da retomada da aplicação pelo Conselho